



REVISTA

ARTIGO¹⁹

NÚMERO 2
JULHO 2022

ELEIÇÕES 2022:
DEFENDENDO A
liberdade
DE EXPRESSÃO

REVISTA


ARTIGO¹⁹

NÚMERO 2
JULHO 2022

ELEIÇÕES 2022:
DEFENDENDO A
liberdade
DE EXPRESSÃO



Associação **ARTIGO 19** Brasil e América do Sul

Diretora Regional	Denise Dourado Dora
Conselho de Administração	Belisário dos Santos Júnior Bianca Santana Eduardo Pannunzio Kátia Brasil Luciana Guimarães Luís Eduardo Regules Malak Poppovic (Presidente do Conselho) Marcos Rolim
Conselho Fiscal	Dirlene da Silva Marcos Fuchs Mário Rogério Bento
Coordenação	Luana Almeida (Jornalista responsável - MTB 52528)
Editoração	Romulo Santana Osthues
Reportagem e Redação	Leonardo Valle
Revisão	Nana Soares
Capa	Cestaria Yanomami
Direção de Arte e Fotografia	Eliana Abitante
Tratamento de Imagens	José Fujocka
Licença	 Creative Commons

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Revista ARTIGO 19 [livro eletrônico] : número 2 :
eleições 2022 : defendendo a liberdade de expressão /
ARTIGO 19. -- São Paulo, SP : ARTIGO 19, 2022.
PDF

ISBN 978-65-89389-15-6

1. Comunicação social 2. Democracia 3. Eleições - Brasil
4. Jornalismo 5. Liberdade de expressão
6. Liberdade de imprensa I. ARTIGO 19.

22-116247

CDD-070.401

Índices para catálogo sistemático:

1. Liberdade de expressão : Jornalismo 070.401
Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

Apresentação

6

O futuro de nossa democracia

Cenário

11

Eleições no Brasil acontecem em cenário crítico às liberdades fundamentais 12

Onde estamos? 13

Campanhas de desinformação: novas tecnologias, novos desafios 14

Políticos eleitos estão engajados em disseminar *fake news* 16

Desinformação é projeto institucional 18

Rupturas democráticas já não são apenas ameaças 20

Novas tendências na repressão aos protestos 22

Mulheres negras são alvos da violência política 23

Proteger jornalistas, comunicadoras e comunicadores 26

é proteger a democracia

Entrevistas

29

Jamil Chade 30

Preta Ferreira 36

Edson Fachin 42

Vladimir Garay 48

Perspectivas

57

Agenda de Expressão 2022 58

Apresentação

O futuro de nossa democracia

É com renovadas esperanças que trazemos a vocês o segundo número da **Revista Artigo 19 – Eleições 2022: Defendendo a Liberdade de Expressão**. Esta é uma iniciativa da Associação ARTIGO 19 Brasil e América do Sul, organização criada em 2007, que atua de forma coordenada com a ARTIGO 19 Internacional estabelecida na Inglaterra, em 1987, por inspiração do artigo dezenove da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A liberdade de expressão e o acesso à informação vêm sendo severamente atacados no mundo e no Brasil. Na última década (2011-2021), vários países tiveram seus

espaços de liberdade de expressão, imprensa e manifestação limitados e ameaçados, sendo que, neste período, Hong Kong, Afeganistão e Brasil foram os que tiveram a queda mais pronunciada desses direitos fundamentais, como demonstra o Relatório Global de Expressão da ARTIGO 19 Internacional¹, publicado em junho deste ano.

Destruir espaços cívicos de expressão e manifestação é, em si, um atentado aos direitos humanos, mas também é uma estratégia de erosão democrática. Plantar desinformação, perseguir jornalistas, restringir a participação popular, propagar discursos de discriminação e ódio,

¹ <https://artigo19.org/2022/06/30/brasil-e-o-terceiro-pais-que-mais-perdeu-liberdade-de-expressao-nos-ultimos-dez-anos-aponta-levantamento-da-artigo19>

além de legislar em favor de mecanismos de controle e vigilância, têm sido uma prática de governos e parlamentares autoritários. Diferente do que muitas vezes pensamos, não são as guerras ou inimigos externos que produziram massacres humanitários. São governos que investem contra seu povo, desvirtuando sua função e suas responsabilidades. Temos exemplos históricos, como o Holocausto nazista, ou ditaduras como as de países latino-americanos, onde o Estado perseguiu, torturou e matou cidadãos e cidadãs. Estes momentos servem como alertas para a construção, e continuidade de uma arquitetura internacional de direitos humanos, capaz de proteger pessoas da perversão de seus próprios governantes.

Essas experiências de autoritarismo e violência de Estado nos levam a refletir sobre a importância do momento que vivemos no Brasil em 2022, com as eleições gerais para governos e parlamentos estaduais e federal. Precisamos nos posicionar sobre a urgente necessidade de renovação da liderança política

no País depois de vários anos enfrentando, de um lado, a omissão do governo federal com a proteção de jornalistas, comunicadoras e comunicadores e das liberdades democráticas, e de outro lado, o desmonte ativo dos sistemas de informação, dos mecanismos de participação e ataques a quem defende os direitos humanos. Maria Ressa, jornalista filipina premiada com o Nobel da Paz em 2021, afirma que “informação é poder” e que precisamos de um engajamento coletivo para defender as democracias no mundo.

Neste número da **Revista Artigo 19**, nos dedicamos a levantar os vários aspectos do processo eleitoral brasileiro, analisando os muitos desafios que enfrentamos e enfrentaremos até outubro de 2022. E depois, no período pós-eleitoral e de transições de governos, com as ameaças recorrentes feitas por autoridades governamentais e membros das forças armadas à reputação e lisura do pleito. Ataques ao voto eletrônico – utilizado com sucesso nas eleições brasileiras há muitos anos –, boicote a sistemas

de participação popular e acesso à informação, ampliação de medidas restritivas de liberdades democráticas e perseguição a comunicadoras e comunicadores têm sido a tônica do contexto brasileiro no último período. Para responder a este cenário, a ARTIGO 19 desenvolve várias estratégias de incidência, como mostramos na matéria principal desta edição, a partir da página 12.

Já para a seção de entrevistas, convidamos **Jamil Chade**, jornalista que faz a cobertura do Brasil na ONU e outras esferas da cooperação internacional. Jamil nos brinda com uma análise do impacto dessa situação de tensão política que cerca as eleições brasileiras de 2022, em especial sobre o risco para a liberdade de imprensa e a reputação internacional do País (p. 30). Discursos de autoridades que indicam um desacordo prévio com resultados eleitorais, ataque às instituições do estado democrático de direito e a conclamação a revoltas são ingredientes dos piores populismos autoritários – e os resultados desses processos já causaram suficientes traumas à humanidade para que nos aventuremos a repeti-los.

Tendo esse universo de desafios como pano de fundo, conversamos com **Preta Ferreira** (p. 36), artista e liderança política e social, sobre as estruturas de discriminação que impedem, sabotam e bloqueiam a expansão das liberdades de expressão de muitos grupos da sociedade, em especial a população negra, os povos indígenas, as mulheres e as pessoas LGBTQIAPN+. Essas estruturas de discriminação de gênero, raça e etnia têm impedido que pessoas desses grupos se manifestem publicamente, mesmo com mandatos públicos, por meio de mecanismos de censura e violência política. No Brasil, acumulam-se os casos de perseguição a parlamentares mulheres, negras e negros, trans, lésbicas e gays, através de ameaças virtuais e presenciais. Nesse ambiente, as liberdades democráticas e o direito à participação e à representação eleitoral ficam capturados pelo medo e pela impunidade.

Outro tema nesse debate se refere à campanha contra o voto eletrônico capitaneada pelo atual governo federal, levantando suspeitas sobre a lisura do processo eleitoral e seus resultados. Para refletir sobre essas

ameaças, entrevistamos o ministro **Edson Fachin** (p. 42), do Supremo Tribunal Federal e presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) até agosto deste ano. Na entrevista, ele revela as múltiplas iniciativas do TSE para resguardar, mais uma vez, o ambiente seguro do processo eleitoral brasileiro.

Por último, buscamos trazer para o debate as lições do processo eleitoral no Chile, com todas as questões que envolvem as democracias contemporâneas como desinformação, manipulação de dados, uso extensivo de mensagens, redes e plataformas sociais. Contamos com a experiência de **Vladimir Garay** (p. 48), da organização *Derechos Digitales*, que nos brinda com exemplos e reflexões desse recente, e ainda muito vivo, processo político e eleitoral.

Assim, também convidamos você que nos lê a se engajar na defesa do que temos de melhor na sociedade brasileira, reforçando nossas experiências recentes de democra-

cia e busca por igualdade e justiça. Defender as eleições, votar pelos direitos humanos, eleger pessoas representativas da diversidade do povo brasileiro e apoiar transições pacíficas é, hoje, uma agenda fundamental para garantir nosso futuro.

Durante a elaboração desta revista, vivemos em sobressalto e acompanhando a dor dos povos Yanomamis sendo atacados, das mulheres sequestradas, estupradas e mortas, e de seu esforço íntegro e imenso por sobreviver. Acompanhamos também, com horror e tristeza, a busca pelo jornalista Dom Phillips e pelo indigenista Bruno Pereira, assassinados no início do mês de junho no Amazonas, a inércia do Estado brasileiro em proteger a floresta e seus povos, e o risco de todas as pessoas que os defendem.

Aos povos amazônicos, dedicamos esta edição, e o fazemos trazendo sua arte e sua expressão em nossa capa.

Desejamos boa leitura!

Denise Dourado Dora

Diretora Regional da ARTIGO 19 Brasil e América do Sul



CE NÁRIO RIO

11

Eleições no Brasil acontecem em cenário crítico às liberdades fundamentais	12
Onde estamos?	13
Campanhas de desinformação: novas tecnologias, novos desafios	14
Políticos eleitos estão engajados em disseminar <i>fake news</i>	16
Desinformação é projeto institucional	18
Rupturas democráticas já não são apenas ameaças	20
Novas tendências na repressão aos protestos	22
Mulheres negras são alvos da violência política	23
Proteger jornalistas, comunicadoras e comunicadores é proteger a democracia	26

Cenário

Eleições no Brasil acontecem em cenário crítico às liberdades fundamentais

Leis, decisões judiciais e repressão policial são usadas para impedir os direitos à livre expressão, à manifestação e ao acesso à informação, afetando negativamente o exercício da democracia

As eleições presidenciais e legislativas no Brasil de 2022 acontecem em um cenário profundamente marcado por ataques às liberdades de expressão e manifestação e ao direito ao acesso à informação. Esses ataques se materializaram no uso abusivo de leis, decretos e atos administrativos pelo governo federal visando a cercear jornalistas, comunicadoras e comunicadores e pessoas da oposição política, assim como decisões judiciais e repressão policial utilizadas para coibir manifestações em espaços públicos. Somam-se a isso os ataques à Lei de Acesso à Informação (LAI,

12.527/2011) e as campanhas de desinformação orquestradas por autoridades. Todos esses fatores podem afetar negativamente o exercício da democracia e a preservação das instituições democráticas.

Para que um processo eleitoral legítimo e livre ocorra, é importante o fortalecimento de princípios democráticos, o que inclui garantir as liberdades fundamentais e proporcionar um ambiente adequado para a atuação de uma mídia independente, que possa disseminar informações de qualidade e, assim, colaborar para um voto consciente.

“É impossível efetivar direitos humanos sem o acesso à informação qualificada. Isso impede eleitoras e eleitores de tomar decisões inteligentes, de exercer o controle social sobre a administração pública e as candidaturas”, exemplifica Júlia Rocha, coordenadora da área de Acesso à Informação da ARTIGO 19 Brasil e América do Sul.

Para eleitoras e eleitores, é igualmente importante conhecer os mecanismos de transparência e as tecnologias envolvidas nas eleições. Isso garante sua legitimidade, o respeito aos seus resultados e a preservação da democracia. Não por coincidência, são justamente esses os alvos das campanhas de disseminação de *fake news* em redes sociais e aplicativos de mensagens.

Onde estamos?

Alguns dados ajudam a localizar o Brasil em relação às ameaças e perdas de direitos que compromete

tem a democracia. Um deles é o Relatório Global de Expressão (GxR, na sigla em inglês), publicação anual da ARTIGO 19 que reúne informações de diversos países sobre como eles garantem o direito de sua população manifestar opiniões sem medo de censura ou ataques por parte do governo e de atores privados. Para isso, são utilizados dados do *Varieties of Democracy Institute* (V-Dem), um instituto de pesquisa independente da Universidade de Gotemburgo, na Suécia, que conta com cientistas sociais em todos os continentes.

Em 2022, o Brasil ocupa a 89ª posição entre 161 países, e passou a ser considerada uma nação de liberdades restritas, caindo 58 posições entre 2015 e 2021². A queda se acentuou após 2018: o GxR destaca que as violações de liberdade de expressão se intensificam no período eleitoral. Em 2020, o mês de outubro concentrou 16% dos casos do ano ou 15 episódios em um total de 42.³

² <https://artigo19.org/2022/06/30/brasil-e-o-terceiro-pais-que-mais-perdeu-liberdade-de-expressao-nos-ultimos-dez-anos-aponta-levantamento-da-artigo19/>

³ <https://artigo19.org/2021/07/29/relatorio-global-de-liberdade-de-expressao-2020-2021/>

Entretanto, quando olhamos para a América do Sul como um todo, bons exemplos de preservação das liberdades fundamentais vêm do Chile – atualmente, na 29ª posição no ranking mundial e dentro dos países sul-americanos mais bem posicionados, atrás apenas do Uruguai (21ª) e da Argentina (22ª). O Chile viveu eleições presidenciais e legislativas recentemente, junto às discussões para elaboração de uma nova Constituição que promete avanços

nos campos da liberdade de expressão e dos direitos digitais. Todos esses processos foram permeados por *fake news* e são monitorados por organizações como a *Derechos Digitales*, que investiga a ação das campanhas desinformativas nos atuais trabalhos da constituinte. Entrevistamos o diretor de incidência da organização, Vladimir Garay, sobre esses decisivos momentos da história recente do país. A conversa está disponível a partir da página 48.

Campanhas de desinformação: novas tecnologias, novos desafios

A sociedade está mais experiente sobre como lidar com fake news no período eleitoral. Contudo, há novos desafios, como tecnologias maliciosas que despontam e a falta de um marco legislativo que responsabilize agentes de desinformação

O uso de tecnologias para disseminar campanhas de desinformação nas eleições não é novidade, porém redes sociais e aplicativos de mensagens aceleraram e ampliaram o fenômeno. “As eleições presidenciais de 2018 marcaram o ápice de cam-

panhas de *fake news* orquestradas por grupos organizados e com interesses políticos e econômicos específicos. Quatro anos depois, a sociedade está mais experiente sobre as tentativas de influenciar o eleitorado por meio de notícias enganosas. Isso

não significa, porém, o fim dessa atividade”, descreve Paulo José Lara, coordenador da área de Direitos Digitais da ARTIGO 19.

Outras tecnologias e formas de atuação se consolidaram, e impõem novos desafios para preservar a legitimidade e a integridade das eleições. É esperado, por exemplo, maior uso de *deepfakes* nas campanhas de desinformação – tecnologia que se vale de recursos da inteligência artificial para substituir rostos em vídeos e fotografias. “A sociedade apresenta uma tendência errônea de confiar no que é imagem, som e outros elementos de sentido. Com a evolução da tecnologia, certas evidências que pareciam inegáveis passam a contar como elementos de dúvida”, pontua Lara.

Em relação à ação de hackers, além de invasões de diferentes níveis e intensidades a servidores e sites de instituições – como aconteceu com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no segundo turno das eleições⁴ de 2020 –, desponta uma preocupação

com sistemas espões. São *malwares*, *softwares* e dispositivos digitais que coletam e transmitem informações sem consentimento de quem usa. Causa especial receio os movimentos, de grupos ligados ao governo federal, de adquirir *softwares* espões de empresas internacionais, como *Pegasus*⁵ e *Darkmatter*⁶. Este último foi utilizado por regimes sauditas para monitorar opositoras e opositores, incluindo jornalistas.

Outra tendência é o uso antiético de dados abertos como os OSINT (*Open Source Intelligence*, ou Inteligência de Fonte Aberta), que são informações voluntariamente postadas por usuárias e usuários em redes sociais e plataformas online, e que são então cooptadas por *softwares* ou operações de buscas. “Também são esperadas campanhas de desinformação em ecossistemas de nichos, como fóruns de discussões, plataformas e redes sociais usadas por grupos específicos, que são espaços com pouco ou nenhum monitoramento social”, acrescenta Lara.

⁴ <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/tentativas-de-ataques-de-hackers-ao-sistema-do-tse-nao-afetaram-resultados-das-eleicoes-afirma-barroso>

⁵ <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2021/05/25/empresa-de-software-espiaopegasus-deixa-edital-que-e-rodeado-de-incertezas.htm>

⁶ <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/01/18/darkmatter-foi-usado-para-investigar-jornalista-saudita-morto-em-consulado.htm>

Contra esses novos desafios, merece destaque a parceria do TSE com agências de checagem de informação, redes sociais e aplicativos de mensagens no combate às notícias enganosas durante o período eleitoral. Entre eles, o único a não se manifestar havia sido o Telegram⁷, que chegou a ser suspenso por medida do Supremo Tribunal Federal (STF) e, posteriormente, liberado após nomear um representante no Brasil e se comprometer com o monitoramento de *fake news*.^{8,9}

Políticos eleitos estão engajados em disseminar *fake news*

Campanhas organizadas de *fake news* miram desinformar sobre voto impresso e fraudes nas urnas eletrônicas. Entre novembro de 2020 e janeiro de 2022, o Facebook Brasil recebeu 888 posts diários com essas temáticas, segundo um levan-

tamento da Diretoria de Análise de Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas (DAPP-FGV)¹⁰. Ao todo, foram monitoradas 394.370 postagens sobre ambos os assuntos, que obtiveram 111.748.306 interações, somando curtidas, comentários e compartilhamentos. A pesquisa ainda alertou que autoridades e servidoras e servidores em cargos eletivos estão engajados em espalhar conteúdo enganoso. O ranking foi liderado pelos deputados federais Carla Zambelli (PSL-SP), Bia Kicis (PSL -DF) e Filipe Barros (PSL-PR). O chefe do Executivo, Jair Bolsonaro, mesmo com 42 postagens no período, foi responsável por 3.878.011 interações – uma média de 92.333 por publicação.

“É preciso contabilizar o uso de redes sociais dessas autoridades como mecanismo oficial, uma vez que a população as utiliza para se informar. Isso aumenta a responsabilidade do emissor”, justifica Júlia Rocha, coordenadora da área de

⁷ <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/noticia/2022/03/09/tse-reitera-convite-ao-telegram-para-acordo-de-combate-as-fake-news-nas-eleicoes.ghtml>

⁸ <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/bbc/2022/03/22/telegram-as-mudancas-que-levaram-stf-a-liberar-aplicativo-no-brasil.htm>

⁹ <https://artigo19.org/2022/03/19/suspensao-do-telegram-violando-liberdade-de-expressao-e-direitos-humanos-de-comunidades-inteiras/>

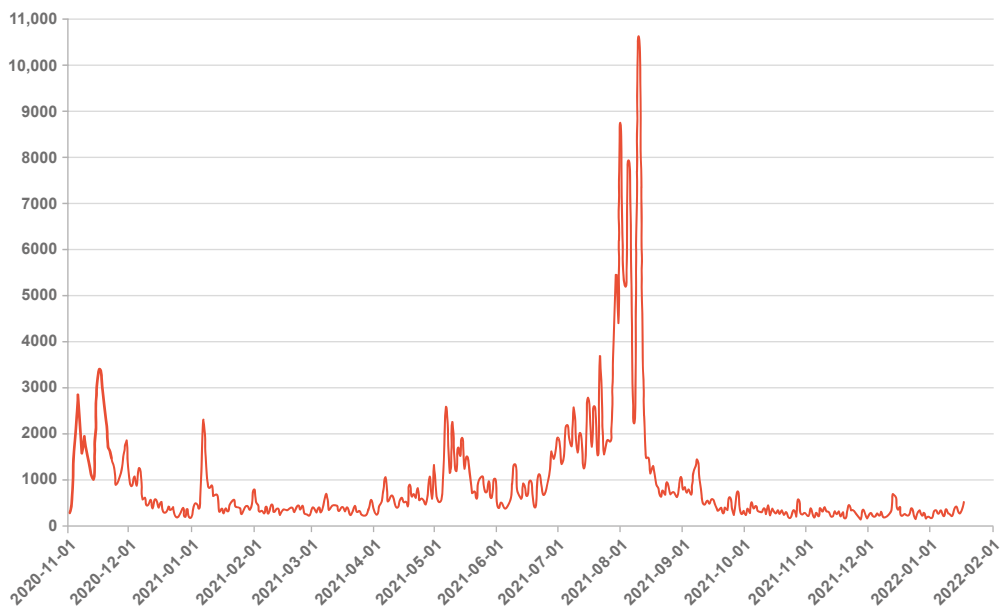
¹⁰ <https://democraciadigital.dapp.fgv.br/estudos/desinformacao-on-line-e-contestacao-das-eleicoes/>

Acesso à Informação da ARTIGO 19. A responsabilização de autoridades envolvidas na difusão de informações enganosas em ambiente online está prevista no Projeto de Lei (PL) 2630/2020¹¹. Batizado “PL das Fake News”, ele institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet, e é

o primeiro marco legislativo contra esse fenômeno. Atualmente, aguarda votação na Câmara dos Deputados. “Uma coisa é uma pessoa com 300 seguidores postar uma mentira, outra são autoridades em cargo público com milhares de conexões. As penalizações devem ser diferentes”, aponta Lara.

Evolução de postagens no Facebook sobre fraude nas urnas e voto impresso

Período de análise: 02 de novembro de 2020 a 18 de janeiro de 2021



Fonte: CrowdTangle | Elaboração: FGV DAPP
Disponível em: Levantamento Desinformação on-line e contestação das eleições (FGV DAPP)

¹¹ <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141944>

Desinformação é projeto institucional

Além das redes sociais, destaca-se a utilização de equipamentos institucionais para desinformar, como as assessorias de comunicação de órgãos do governo. Dados do GxR apontam que Bolsonaro emitiu 1.682 declarações falsas ou enganosas apenas em 2020, o equivalente a quatro por dia. “Por um lado, há a supressão de informações científicas, como, por exemplo, a retirada do ar de uma cartilha para a população trans pelo Ministério da Saúde¹². Por outro, divulgam-se informações de cunho moral, mas sem respaldo científico, como a campanha contra gravidez na adolescência com foco na abstinência sexual pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos MDH”,¹³ compara Rocha.

O governo federal ainda descumpre a Lei de Acesso à Informação (LAI, 12.527/2011), que permite à imprensa e às cidadãs e aos cidadãos so-

licitarem dados públicos. No relatório “Infodemia e a Covid-19 – A informação como instrumento contra os mitos”,¹⁴ 35% dos pedidos de informação sobre medidas governamentais relacionadas à pandemia da Covid-19 foram respondidos com informações incorretas; 25% com informações intencionalmente errôneas; 20% com informações censuradas e 5% com informações parciais. Apenas 15% foram respondidos na íntegra. “Informação incompleta também é falsa. Quando você retira o meio de informação, é como se suas duas pontas se juntassem e ganhassem um novo sentido”, ilustra Rocha. Ela explica que o governo se vale de brechas na LAI para barrar informações.

O sigilo, por exemplo, está previsto com protocolos: um grupo restrito de pessoas pode fazê-lo e em ocasiões excepcionais. “Algumas tentativas recentes de ataques à LAI foram barradas, como o decreto 9690/2019, que ampliava o núme-

¹² <https://www.metropoles.com/brasil/ministerio-da-saude-retira-do-ar-cartilha-para-populacao-trans>

¹³ <https://www.brasilefato.com.br/2020/02/08/damares-alves-tenta-impor-doutrina-em-campanha-por-abstinencia-sexual>

¹⁴ <https://artigo19.org/wp-content/blogs.dir/24/files/2021/05/Infodemia-e-a-COVID-19-%E2%80%93-A-informacao-como-instrumento-contra-os-mitos.pdf>

ro de pessoas que poderiam imputar sigilo em materiais de interesse público”, lembra.¹⁵ O governo federal também usa uma interpretação equivocada da Lei Geral de Proteção de Dados, a LGPD (13.709/2018), para barrar os pedidos via LAI. Tal interpretação garante o direito do cidadão sobre o armazenamento e o tratamento de dados particulares que estão em instituições e empresas públicas ou privadas.

A agência Fique Sabendo apontou que 79 pedidos de informação negados pelo governo com base na LGPD¹⁶ chegaram à Controladoria-Geral da União (CGU) e à Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), que são os órgãos responsáveis por dar a palavra final sobre o que deve ou não ser publicado. O veto foi mantido em 39 casos. “É irregular negar pedidos de infor-

mações públicas via LAI utilizando outro marco legal”, explica Rocha. O Planalto ainda evocou a LGPD para impor sigilo de 100 anos sobre quais filhos de presidentes tiveram crachás de acesso ao Palácio do Planalto desde 2003;¹⁷ sobre a carteira de vacinação do presidente – responsável por declarações antivacinas durante a pandemia de Covid-19;¹⁸ e sobre o processo administrativo contra o general e então ministro da saúde, Eduardo Pazuello, em atos políticos com Bolsonaro que provocaram aglomerações na pandemia.¹⁹

Em fevereiro de 2022, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), órgão vinculado ao Ministério da Educação (MEC), evocou a LGPD para suprimir microdados da série histórica do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e do Censo

¹⁵ <https://artigo19.org/2020/10/05/organizacoes-alertam-para-violacao-de-direito-a-informacao-ministerio-da-economia-deve-compartilhar-documentos-sobre-reforma-administrativa/>

¹⁶ <https://fiquemsabendo.com.br/transparencia/lgpd-negativa-cgu/>

¹⁷ <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/07/4940994-bolsonaro-impoe-sigilo-de-100-anos-sobre-acesso-dos-filhos-ao-planalto.html>

¹⁸ <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/governo/planalto-sigilo-cartao-vacinacao-bolsonaro/>

¹⁹ <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/06/08/exercito-atribui-a-lei-sigilo-de-100-anos-em-processo-sobre-ida-de-pazuello-a-ato-com-bolsonaro.ghtml>

Escolar da Educação Básica. Informações que permitem mensurar os impactos da pandemia para alunos e alunas e pautam pesquisas acadêmicas e políticas públicas. Para completar, há uma tentativa de uso da LGPD para garantir sigilo sobre doações a campanhas eleito-

rais, pauta que está em análise pelo TSE²⁰. “A medida viola os direitos à informação e à participação política, uma vez que impede que os eleitores fiscalizem as candidaturas e entendam os reais interesses de cada candidata e candidato e de seus grupos associados”, explica Rocha.

Rupturas democráticas já não são apenas ameaças

Ataques às liberdades de expressão e de manifestação se materializam em censura e perseguições contra manifestantes, ativistas e pessoas com ideologias opostas às do governo

O Brasil vive pequenas e contínuas rupturas democráticas que exigem atenção para que não caminhem para cenários mais graves. “Esses seriam o uso da força associado ao questionamento do próprio processo eleitoral”, ilustra a coordenadora da

área de Espaço Cívico da ARTIGO 19, Raísa Cetra. Entre as rupturas já sistematizadas, Cetra destaca pelo menos três.

A primeira refere-se às já mencionadas campanhas de desinformação

²⁰ <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/02/tse-vai-decidir-sobre-sigilo-de-doacao-eleitoral-e-entidades-temem-retrocesso.shtml>

contra as urnas eletrônicas lideradas por autoridades, que encorajam ações contra o processo eleitoral democrático. “A segunda trata de censuras de liberdade artística, principalmente após as mudanças normativas na Lei de Incentivo à Cultura, a Lei Rouanet, que resultaram em cancelamento de produções com temática LGBTQIAPN+ e impedimento do uso de linguagem neutra nos projetos contemplados”, exemplifica. Além disso, a biografia de lideranças negras históricas brasileiras foi excluída do site da Fundação Cultural Palmares. Ações que levaram a uma convocação do governo Bolsonaro na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), órgão da Organização dos Estados Americanos (OEA).²¹ A terceira ruptura é o uso do legislativo e do judiciário na tentativa de censurar liberdades fundamentais, como os diversos projetos de lei no Congresso Nacional que buscam alterar e ampliar a Lei Antiterrorismo (13.260/2016), que foi discutida e aprovada no contexto da Copa do Mundo de 2014 com o in-

tuito de preservar a segurança e a soberania nacionais.

O PL 1595/2019, do Major Vitor Hugo (PSL/GO), cria um Sistema Nacional Contraterrorista (SNC)²², e chegou a ser aprovado em comissão especial da Câmara dos Deputados. “Na prática, o texto autoriza a criação de uma polícia secreta e paralela, que pode ser utilizada para perseguir vozes dissidentes ao governo, sem transparência e para fins de controle social”, alerta Cetra. No primeiro semestre de 2022, a ARTIGO 19 enviou dois pedidos aos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal solicitando que as respectivas Casas se abstenham de votar o PL 1595/2019 e projetos similares que debilitem o processo democrático em ano de eleições.

“Há, ainda, o uso de leis já vigentes, como aquelas que versam sobre calúnia e difamação, para perseguir e censurar jornalistas, comunicadoras e comunicadores, defensoras e defensores de direitos humanos e opo-

²¹ <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2021/12/pm-que-chefia-rouanet-diz-na-oea-que-cultura-e-sagrada-e-mistica-e-foge-de-perguntas.shtml>

²² <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2194587>

sitoras e opositores”, ressalta Cetra. Entre 2019 e 2021, o governo Bolsonaro também evocou a então Lei de Segurança Nacional (LSN), originária da ditadura militar, para perseguir e criminalizar pessoas da oposição,²³ jornalistas e quem quer que se opusesse às suas políticas.²⁴ A lei foi revogada em setembro de 2021 e substituída pela Lei de Defesa do Estado Democrático de Direito (nº 14.197/2021). “Mesmo que raramente resultem em condenação, tais legislações acentuam o medo social e a autocensura”, complementa.

Novas tendências na repressão aos protestos

O direito à manifestação integra a Declaração Universal dos Direitos Humanos, e é garantido pela Constituição de 1988. Ele é fundamental para o exercício da liberdade de expressão, para a defesa e a conquista de outros direitos e para o fortalecimento da democracia. A forma como a polícia lida com a cidadã e o cida-

dão que se manifestam, por exemplo, é um indicador da qualidade dos processos democráticos de um país. No Brasil, ataques ao seu exercício incluem: tentativas de aprovação de leis restritivas no Legislativo; decisões judiciais impedindo manifestações; repressão policial e declarações de autoridades e mídia estereotipando e criminalizando manifestantes. “O expediente comum utilizado pela Polícia Militar (PM) brasileira é interromper protestos pacíficos antes da sua finalização, baseando-se em supostas ameaças à ordem pública e aos danos a patrimônios – como vidraças de bancos. São utilizadas balas de borracha, gás lacrimogêneo e spray de pimenta indiscriminadamente contra a integridade física e psicológica de manifestantes e transeuntes”, descreve Cetra.

Tais ações ainda ocorrem de forma sistemática, caso do ato contra o presidente Jair Bolsonaro em 29 de maio de 2022, em Recife (PE), nos quais dois homens que não participavam da manifestação perderam a visão

²³ <https://www.conjur.com.br/2021-mai-31/mpf-arquiva-inquerito-noblat-boulos-base-lsn>

²⁴ <https://www.brasildefato.com.br/2021/03/26/utilizada-contra-opositores-de-bolsonaro-lei-de-seguranca-nacional-pode-ser-revista>

ção Eleitoral da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Giel/UFRJ) revelou aumento de 93,5% dos casos de violência contra lideranças políticas no quarto trimestre de 2020 em relação ao trimestre anterior.²⁸ No mesmo ano, o relatório Disque-Denúncia identificou a influência da milícia e do tráfico nas campanhas eleitorais de 14 cidades fluminenses. No período da campanha eleitoral, foram recebidas 13 informações sobre a atuação de traficantes e 24 sobre a de milicianos.

Por todos esses motivos, a OEA expressou preocupação em relação ao ambiente de medo e intimidação nas eleições brasileiras em documento enviado ao TSE em 2022²⁹ – incluindo a repetição de atos contrários aos resultados das urnas, como a invasão do capitólio após as eleições es-

tadunidenses.³⁰ “Jornalistas e comunicadoras mulheres, representantes eleitas negras, LGBTQIAPN+ e periféricas, lideranças do campo e indígenas são as pessoas mais atingidas pela violência política”, contextualiza Ana Gabriela Ferreira, coordenadora da área de Gênero, Raça e Diversidades da ARTIGO 19. “Especialmente nos últimos seis anos, com a abertura de discursos misóginos, racistas e lgbtfóbicos, além da ampliação do poder bélico do garimpo, agronegócio e de outros setores que afetam diretamente lideranças do campo, temos visto uma escalada considerável de ataque a essas pessoas”, completa.

Mulheres negras eleitas de todo o País têm enfrentado inúmeros ataques e ameaças. É o caso das veedoras: Carol Dartora (Curitiba);³¹ Erika Hilton (São Paulo);³² Ana Lúcia

²⁸ <http://giel.uniriotec.br/?file=boletins>

²⁹ <https://www.conjur.com.br/2022-fev-03/oea-alerta-ambiente-medo-intimidacao-milicia-eleicoes>

³⁰ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2021-01/apos-invasao-congresso-dos-eua-certifica-vitoria-de-joe-biden>

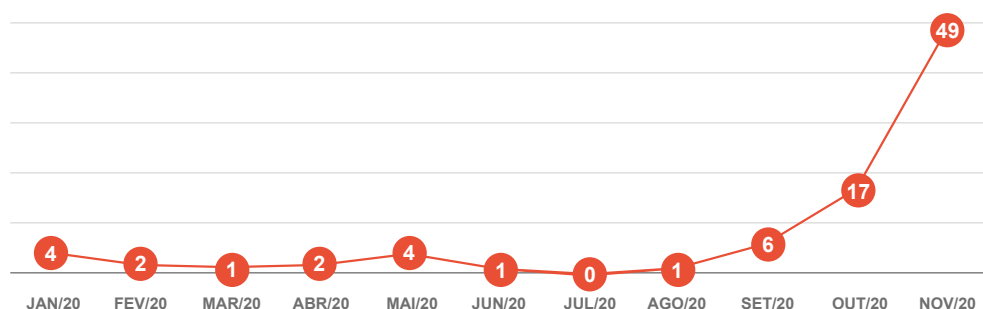
³¹ <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/12/06/ameaca-morte-carol-dartora-curitiba.htm>

³² <https://www.cartacapital.com.br/politica/erika-hilton-registra-queixa-apos-ameacas-de-morte/>

Martins (Joinville);³³ Karen Santos e Daiana Santos (Porto Alegre);³⁴ Benny Briolly (Niterói),³⁵ entre outras. “Casos que usualmente remetem ao

assassinato de Marielle Franco, em que racismo e misoginia se misturam e nos quais o discurso de ódio é bastante evidente”, analisa Ferreira.

Violência contra candidatos: Quantitativo de homicídios tentados e consumados em 2020 (por mês)



Fonte: Assessoria Especial de Segurança e Inteligência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/levantamento-mostra-alta-na-violencia-contra-candidatos-em-2020>

³³ <https://www.brasildefato.com.br/2020/11/18/vereadora-negra-e-ameacada-em-sc-a-gente-mata-ela-e-entra-o-suplente-que-e-branco>

³⁴ <https://sul21.com.br/noticias/politica/2021/12/vereadoras-da-bancada-negra-de-porto-alegre-sao-ameacadas-de-morte/>

³⁵ <https://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2020-12-08/vereadora-trans-e-negra-e-ameacada-vou-te-matar-do-jeito-que-matamos-marielle.html>

Proteger jornalistas, comunicadoras e comunicadores é proteger a democracia

A violência contra jornalistas, comunicadoras, comunicadores e veículos de comunicação no Brasil atingiu seu ápice em 2021, segundo o levantamento anual da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj). Foram 430 episódios, contra 428 em 2020 e 208 em 2019³⁶ (gráfico p. 27). Em 2020, o GxR registrou 464 declarações públicas do presidente da República, de ministras, ministros, assessoras e assessores que atacaram ou deslegitimaram jornalistas e o seu trabalho. As violações contra jornalistas, comunicadoras e comunicadores somaram 254 casos, sendo 123 cometidas por agentes públicos e 46 (18%) contendo expressões racistas, sexistas ou lgbtfóbicas.

“Nas eleições de 2022, teme-se que tais violências se intensifiquem e se tornem ainda mais direcionadas”, indica Thiago Firbida, coordenador da área de Proteção e Segurança da

ARTIGO 19. Outra preocupação é com comunicadoras e comunicadores locais e comunitários. “Enquanto as grandes e médias cidades contam com veículos de comunicação estruturados, que oferecem certa proteção institucional a sua equipe de jornalistas, aproximadamente 2/3 das cidades do Brasil possuem blogueiras e blogueiros, radialistas e demais comunicadoras e comunicadores comunitários como principais responsáveis pelo fluxo de informações”, explica Firbida. “Seu caráter independente os deixa mais vulneráveis a violações. Além disso, muitas e muitos se encontram em territórios de disputa de terra – como a Amazônia – ou que estão sob o comando do tráfico e de milícias”, complementa.

Atualmente, a proteção para comunicadoras e comunicadores em situação de risco é realizada por ações do Estado e da sociedade civil. No primeiro caso, há o Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos (PPDDH), que passou a vigorar em 2007 e, apenas 11 anos depois, integrou ambientalistas, co-

³⁶ <https://fenaj.org.br/ataques-a-jornalistas-e-ao-jornalismo-mantem-patamar-elevado-e-somam-430-casos-em-2021/>

municadoras e comunicadores entre seus assistidos. “Problemas de estrutura e de metodologia, porém, ainda fazem com que o programa seja pouco eficiente na oferta de segurança às vítimas”, assinala Firbida.

No âmbito da sociedade civil, a ARTIGO 19 compõe duas iniciativas: a Rede Nacional de Proteção a Jornalistas e Comunicadores (A Rede)³⁷, que é articulada por mais

de 50 organizações, e o Programa de Proteção do Comitê Brasileiro de Defensores de Direitos Humanos (CBDDH). Elas recebem solicitações de proteção por meio de seus respectivos sites. “Os casos passam por uma avaliação de risco e um desenho de proteção que pode articular Ministério Público, defensorias e equipamentos jurídico, psicológico e de segurança física do Estado”, resume Firbida.

A violência contra jornalistas e ataques à liberdade de imprensa no Brasil		
Censuras	140 casos	32,56 %
Descredibilização da imprensa	131 casos	30,46 %
Agressões verbais/ Ataques virtuais	58 casos	13,49 %
Ameaças/ Intimidações	33 casos	7,67 %
Agressões físicas	26 casos	6,05 %
Cerceamento à liberdade de imprensa por meio de ações judiciais	15 casos	3,49 %
Violência contra a organização dos trabalhadores/ sindical	8 casos	1,86 %
Impedimentos ao exercício profissional	7 casos	1,63 %
Ataques cibernéticos	4 casos	0,93 %
Atentados	4 casos	0,93 %
Assassinato	1 caso	0,23 %
Injúria racial/ Racismo	1 caso	0,23 %

Fonte: Fenaj

³⁷ <https://rededeprotecao.org.br/a-rede/>



EN TRE VIS TAS

29

Jamil Chade	30
Preta Ferreira	36
Edson Fachin	42
Vladimir Garay	48

Entrevista



Foto: Divulgação

Jamil Chade

Jornalista, correspondente internacional e colunista

**A desinformação é
estratégia de poder**

Há mais de 20 anos, as políticas interna e externa brasileiras contam com o olhar crítico e vigilante do jornalista Jamil Chade. Correspondente internacional sediado na Suíça desde o ano 2000, Chade já percorreu mais de 70 países, cobriu crises de refugiados e eleições, e entrevistou chefes de Estado. Também integrou uma rede de especialistas no combate à corrupção da organização Transparência Internacional e foi um dos pesquisadores da Comissão Nacional da Verdade, estabelecida para investigar os crimes da ditadura militar brasileira (1964-1985).

Na grande imprensa internacional, colaborou com o *El País*, *The Guardian*, *BBC*, *CNN*, *Le Temps*, *Swissinfo*, *CCTV*, *Al Jazeera* e *France24*, além de ser colunista do UOL e do Grupo Bandeirantes. Foi um dos jornalistas agredidos por seguranças do presidente Jair Bolsonaro durante a cobertura do encontro do G20, em outubro de 2021, na cidade de Roma. Em entrevista para a ARTIGO 19, Chade comenta o papel do jornalismo em um cenário de desinformação, falta de acesso à informação, ataques do governo e desmonte das instituições.

ARTIGO 19: *Podemos prever um cenário de desinformação, discursos de ódio e o aumento da violência contra comunicadoras e comunicadores nas eleições?*

Jamil Chade: Esse é o grande perigo e a ameaça, pelo histórico dos últimos três anos e pelo que aconteceu nas eleições de 2018. Intensificaram-se ameaças físicas e virtuais. O que a gente precisa internalizar é que um ataque é um ataque, tanto faz se virtual, na rua ou em uma entrevista coletiva. Temos a tendência de classificar o ataque virtual como menos grave, de impacto menor, e naturalizá-lo como parte da vida do mundo virtual. Ele não é [menos grave] por vários motivos. Ainda que virtual, é sentido de forma real. Como jornalista, você deixa de usar certa palavra ou suaviza um comentário em um futuro artigo, ainda que de forma inconsciente. Todos os ataques têm o mesmo objetivo: constranger o trabalho da imprensa e colocar obstáculos no nosso trabalho em momentos importantes, como nas eleições.

ARTIGO 19: *Qual é o papel do jornalismo contra esse cenário?*

JC: Um país é construído por elementos diversos: estrutura física, saneamento, educação e tantos outros. O jornalismo faz parte da infraestrutura da democracia. Não somos os únicos, e nem devemos nos considerar os principais, mas somos um pilar que, quando ameaçado, também ameaça a forma da democracia. Impedir ataques à imprensa não se refere apenas a proteger o indivíduo, a repórter ou a equipe de televisão que está em uma cobertura local: é proteger o direito da população de ser informada. Não é questão de autoproteção, mas de garantir que essa estrutura esteja funcionando para informar. Em um momento de eleição, garantir que a população possa ser informada colabora para que ela possa tomar uma decisão consciente sobre o destino que dará ao seu país e à sociedade. É garantir que aquela decisão individual seja baseada em informações concretas e bem apuradas. Assim, é importante um ambiente suficientemente sólido

“Investir no jornalismo é o maior antídoto e a vacina contra a desinformação”

“A desinformação é deliberadamente usada como estratégia de poder. Tem como função não apenas desinformar, mas manipular a população a ir em uma ou outra direção, criando situações de incertezas”

do para que não haja censura ou autocensura. Estes não acontecem por acaso: são produtos de um clima de medo e de vulnerabilidade. Em outras palavras, é necessário assegurar que a imprensa faça o seu trabalho sem constrangimentos.

ARTIGO 19: *Sobre as campanhas de desinformação com fake news, quais as diferenças e similaridades em relação às eleições presidenciais e legislativas de 2018?*

JC: Quatro anos após todos aqueles episódios, a desinformação está mais sofisticada. A desinformação é deliberadamente usada como estratégia de poder. Tem como função não apenas desinformar, mas manipular a população a ir em uma ou outra direção, criando situações de incertezas. Ela gera questionamento sobre a realidade, desmonta a confiança nas instituições e no próprio sistema democrático. Além de mentir sobre um determinado

candidato, tem como característica levar o voto para outro. Quem fomenta a desinformação se beneficia de alguma forma com a corrosão que ela promove. Diferente de 2018, penso que há um reconhecimento de que a desinformação ameaça a democracia, faz parte das redações e coberturas da imprensa e sua disseminação em plataformas deve ser vista com preocupação. Isso é suficiente? Não é. Porém, ao contrário de 2018, existe uma percepção de que as plataformas são responsáveis pelos conteúdos colocados ali. Não quer dizer que quem promove a desinformação não vai aparecer com novas técnicas, estratégias e canais. Hoje, por exemplo, a desinformação é utilizada em canais oficiais – como pela Secretaria de Comunicação (Secom) do governo federal –, e não paralelos.

ARTIGO 19: *Como combater a desinformação?*

JC: Não há outra forma de superar a era da desinformação senão com investimento em jornalismo. Informar se faz com apuração e tempo, o que exige investimento. Investir no jornalismo é o maior antídoto e a vacina contra a desinformação.

ARTIGO 19: *Você prevê novas ações do chamado “gabinete do ódio” nas eleições de 2022?*

JC: Eu e o Lucas Valência fizemos para o UOL uma série de reportagens que mostravam a intensificação na busca por tecnologias tanto de espionagem quanto de difusão de informações por membros do gabinete do ódio. É, no mínimo, um alerta para as eleições.

“Censura e autocensura não ocorrem por acaso: são produtos de um clima de medo e vulnerabilidade”

ARTIGO 19: *Você enxerga outras ameaças à liberdade de expressão e ao acesso à informação se consolidando até o período eleitoral?*

JC: A primeira se refere à Lei de Acesso à Informação (LAI). Muitas solicitações de informações públicas são negadas ou divulgadas com atrasos que podem, claro, impactar na forma como a população é informada. A LAI tem se mostrado muito importante para a sociedade e precisa ser preservada. Também vejo ministérios e órgãos do governo ignorando pedidos da imprensa para explicar posições, políticas [públicas] e tomadas de decisões. Essa incapacidade de acessar a informação por meio dos órgãos públicos é preocupante.

ARTIGO 19: *O que pode ajudar, a partir de 2023, a restaurar essas instituições e estruturas que foram desmontadas?*

JC: O reconhecimento desses anos de captura das instituições para objetivos particulares. Ele é necessário para que outra etapa seja iniciada. Também, pensar quais instrumentos e caminhos precisam ser estabelecidos para evitar novos sequestros

das instituições, inclusive se a proteção é suficiente ou não. Havia uma ideia de que as instituições estavam funcionando e não corriam risco, que a democracia era sólida o suficiente para evitar uma corrosão por dentro. Não é. Alguns desmontes foram freados pelo Congresso Nacional, pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e por parte da imprensa. Mas outros não puderam [ser freados], e aconteceram. Algo que precisa ser analisado é se as estruturas são de fato desenhadas de forma sólida o suficiente para enfrentar novos testes de estresse que virão no futuro.

ARTIGO 19: *Qual é o papel do jornalismo frente aos passos do próximo governo eleito?*

JC: A vigilância é permanente e não tem partido político ou ideologia. Com o próximo governo, o comportamento da imprensa não pode ser diferente. É preciso manter todo tipo de pressão por transparência, esclarecimento e garantias democráticas. Reforçar o papel do jornalismo como olhos da sociedade nessas instituições, para que o cidadão saiba o que é feito em seu nome e com o seu dinheiro. É garantir a sobrevivência da democracia.

Entrevista



Foto: Rodrigo Zaim

Preta Ferreira

Multiartista, escritora e ativista da luta por moradia

**Na periferia,
fake news mata**

Cultura e luta por direitos humanos se misturam na trajetória da multiartista Preta Ferreira. Ativista da luta por moradia e atuante no Movimento Sem Teto do Centro (MSTC), na cidade de São Paulo, Preta se tornou símbolo da criminalização dos movimentos sociais ao ser acusada, sem provas, de associação criminosa e extorsão. Em 2019, ficou 108 dias presa na Penitenciária Feminina de Santana.

Os meses no cárcere e suas reflexões sobre o racismo estrutural que leva ao aprisionamento e ao genocídio da população negra foram relatados no livro “Minha carne: diário de uma prisão” (Boitempo, 2021). Em 2019, Preta recebeu o Prêmio Dandara da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), que é concedido às pessoas que contribuem para a valorização da mulher afrodescendente, latino-americana e caribenha. Em entrevista à ARTIGO 19, Preta analisa as tentativas de silenciamento aos direitos de manifestação e expressão nas favelas e periferias, assim como o potencial informativo e libertário das artes e da comunicação comunitária nesses espaços.

ARTIGO 19: *Como você enxerga a permeabilidade das fake news nas regiões periféricas?*

Preta Ferreira: Houve um crescimento de *fake news* nessas regiões porque, quando a gente fala de redes sociais, é preciso lembrar que todo mundo na favela tem WhatsApp, Instagram ou TikTok. Quem detém poder também usa as redes e a televisão para mexer com o social, para entrar nesses lares e cabeças. E na periferia, *fake news* mata. Muita gente, por exemplo, acreditou que a Covid-19 não existia e se infectou. Precisamos ficar atentos sobre como esse governo estuda para disseminar *fake news*, já que não consegue ganhar uma eleição em um processo que seja democrático. Por outro lado, penso que essa mesma internet ajudou a derrubar o presidente Donald Trump nas eleições dos Estados Unidos.

ARTIGO 19: *Há um aumento do conservadorismo nessas regiões?*

PF: Sim, se você pensar nas proibições das pessoas de cantarem funk, por exemplo, nessa criminalização das artes que podem libertar. Mas, também, entendo que aumentou o número de pessoas nessas regiões que entendem seus corpos como políticos, que são revolucionárias.

ARTIGO 19: *As políticas de genocídio da população preta influenciam na liberdade de expressão e de manifestação dessa juventude nas favelas e periferias?*

PF: Claro, isso se chama racismo e necropolítica; e impactam brutalmente as pessoas pretas nas favelas. Minha mãe tem medo de que os filhos saiam de madrugada e não voltem mais, porque se a polícia os vê na rua à noite, mata. Tivemos recente-

“Os movimentos sociais denunciam e exigem direitos que são constitucionais, que não são um favor”

“Vejo a arte e a cultura na periferia como de extrema importância porque elas falam todas as linguagens e entram em todos os lugares – inclusive, naqueles onde a política formal não chega”

mente as chacinas no Jacarezinho, no Rio de Janeiro, e na Gamboa, em Salvador. E me pergunto quantas vezes a gente vai assistir às mesmas coisas, ver essa ideia de associar bandido à população periférica. Bandido nunca é o de colarinho branco. Enquanto isso, a gente luta para que o direito à vida das pessoas pretas e periféricas seja garantido.

ARTIGO 19: *Nesse período que antecede as eleições, você observa a criminalização dos movimentos sociais?*

PF: Bem, sou uma das representantes disso, de ser presa por me manifestar. Os movimentos sociais de-

nunciam e exigem direitos que são constitucionais, que não são um favor. É um direito, não estamos roubando de ninguém. Se os direitos da Constituição fossem garantidos, não precisaria haver movimentos sociais. Somos criminalizados porque trazemos para as camadas de baixo a questão de direitos e a luta por eles. Quando somos criminalizados, os valores são invertidos. Há uma tentativa de silenciamento, porém não se silencia a fome, as pessoas morando nas ruas e o desemprego. Além disso, lutar no Brasil é difícil e arriscado, porque estamos lutando contra a especulação imobiliária, contra um corpo político que quer nos matar – e já matou Marielle Franco.

ARTIGO 19: *O Movimento Brasileiro Integrado pela Liberdade de Expressão Artística (Mobile) apontou pelo menos 223 casos de censura e ataques à liberdade artística desde 2019. Como você analisa esse silenciamento nos espaços periféricos?*

PF: A polícia chega dizendo que a música é apologia ao crime, prendendo, silenciando, impedindo a liberdade de expressão. Vejo a arte e a cultura na periferia como de extrema importância porque elas falam todas as linguagens e entram em todos os lugares – inclusive, naqueles onde a política formal não chega. A arte alerta e fala sobre liberdade a essas pessoas. Tem um significado

importante incentivar os artistas nas periferias, e há muitos que precisam somente de apoio.

ARTIGO 19: *Como você vê o papel da comunicação comunitária nas eleições?*

PF: Fundamental, porque a cultura audiovisual, principalmente, sempre foi muito elitizada. A periferia começou a estudar e aprendeu a fazer as suas próprias narrativas, não deixando mais que essas fossem apropriadas. As pessoas passaram a se entender não como tarefeiras, mas como fazedoras de conteúdo. É uma linguagem que pode ajudar a disseminar informações sobre as eleições.

“A periferia começou a estudar a linguagem audiovisual e aprendeu a fazer as suas próprias narrativas. (...) É uma linguagem que pode ajudar a disseminar informações nas eleições”

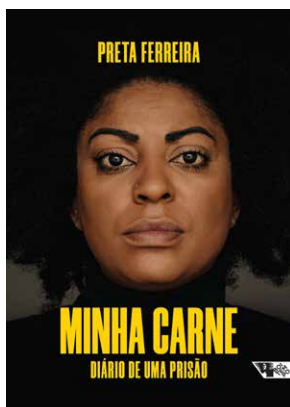


Imagem: Reprodução

Livro foi grito por liberdade e justiça

Capa do livro de Preta Ferreira, lançado em 2021

A criminalização dos movimentos sociais no Brasil ganhou mais um capítulo no dia 24 de junho de 2019, quando Preta Ferreira e outros militantes do Movimento Sem Teto do Centro (MSTC) foram presos sob acusação, sem provas, de extorsão e associação criminosa. O *habeas corpus* da multiartista demoraria 108 dias para ser concedido, período em que ela registrou a rotina, as reflexões e emoções vividas no cárcere. Escritos que deram origem ao livro “Minha carne: diário de uma prisão” (Boitempo, 2021), e são um retrato do racismo estrutural que encarcera a população negra e das injustiças do sistema judiciário. “Percebi que o povo preto nunca foi livre, pois nossos direitos não são garantidos, estamos sempre lutando para sobreviver, fugir da escravidão. (...) A verdadeira liberdade é muito difícil de ser alcançada”, ela narra em um dos trechos do livro.

Entrevista



Foto: Divulgação

Edson Fachin

Ministro do Supremo Tribunal Federal

**Basta que as pessoas
se atentem aos fatos,
e não às narrativas**

Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) desde 2015, Edson Fachin foi anteriormente advogado, procurador do Estado do Paraná e professor de direito civil da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) até agosto deste ano, seu desafio tem sido dar continuidade às ações da Corte para impedir que a disseminação de notícias falsas prejudique a integridade eleitoral, uma vez que há campanhas de desinformação que buscam difundir alegações sem provas de fraude nas urnas eletrônicas – campanhas que se intensificam nos meses que antecedem as eleições.

Entre as iniciativas do TSE contra o problema, merece destaque o Observatório da Transparência Eleitoral, mecanismo que amplia o monitoramento e a participação da sociedade na defesa do processo eleitoral, e que conta com a ARTIGO 19 como integrante. Em entrevista, Edson Fachin analisa as particularidades do Brasil em relação às *fake news* eleitorais e explica as ações voltadas para monitorar, responder e investigar disparos de informações mentirosas em massa.

ARTIGO 19: *Qual é o raio-x do Brasil de hoje em relação à vulnerabilidade às fake news no período eleitoral?*

Edson Fachin: A desinformação tem afetado negativamente processos eleitorais em todo o mundo, portanto, é uma preocupação crescente e compartilhada. Alguns elementos indicam a necessidade de atenção por parte da Justiça Eleitoral brasileira. Teorias conspiratórias que anunciam fraudes sem plausibilidade ou respaldo em provas e a constância de discursos virulentos e ataques às instituições chamam a atenção no contexto nacional.

ARTIGO 19: *Sobre a atuação contra informações falsas nas eleições de 2022, o que podemos esperar?*

EF: O TSE resguarda a democracia zelando pela depuração do ambiente informativo. Nesse sentido, tem se preparado para preencher vácuos de informação e difundir, com máximo alcance, informações oficiais e adequadas sobre o processo eleitoral, em ordem a estimular um debate público racional e menos antagônico aos efeitos negativos de operações comunicativas que visam à desestabilização. Da mesma forma, tem intensificado ações de monitoramento,

com foco em desinformações graves e contra comportamentos inautênticos, como o uso de contas falsas e robôs. Atuará, também, para conter disparos em massa, com o fim de assegurar a plena aplicação daquilo que consta da legislação eleitoral.

ARTIGO 19: *Quais são as diferenças e as semelhanças em relação às eleições passadas?*

EF: A principal semelhança é o prolongamento da era da pós-verdade, na qual o debate público ressaí contaminado por inverdades forjadas que exploram, entre outros aspectos, a fragilidade emocional. Quanto ao posicionamento da Justiça Eleitoral, a principal diferença é estrutural: a partir deste ano, o trabalho do TSE para a contenção do fenômeno assinalado ganhou uma unidade permanente e exclusivamente dedicada a essa tarefa. Nas eleições de 2022, a Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação (AEED), composta por uma equipe multidisciplinar com sete servidores, atuará para informar, capacitar e responder a casos de desinformação. Há, para mais, ganhos notáveis no aprofundamento do plano estratégico, de sorte que já temos soluções desenhadas para tanto.

“Teorias conspiratórias que anunciam fraudes sem respaldo em provas e a constância de ataques às instituições são pontos que chamam a atenção no contexto nacional”

ARTIGO 19: *O que mudou em relação às normas para remoção de conteúdo falso/ calunioso em ambiente de internet nas eleições?*

EF: Duas novidades que merecem menção seriam a proibição expressa de disparos em massa e a explicitação de que a divulgação ou o compartilhamento de fatos sabidamente inverídicos ou descontextualizados que atinjam a integridade eleitoral implicam em violação do marco regulatório das campanhas, e podem, naturalmente, ensejar sanções. Ambos os dispositivos constam de resolução aprovada pelo plenário do TSE em dezembro do ano passado.

ARTIGO 19: *Como se dá a parceria do TSE com as agências de checagem de fatos (fact-checking)?*

EF: Por intermédio de uma coalizão composta por nove agências, às quais o TSE encaminha casos

de desinformação. Os casos vão acompanhados das correspondentes informações oficiais capazes de subsidiar análises profissionais, realizadas por especialistas sérios e independentes. Na conjuntura atual, é importante ressaltar a fundamentalidade da função social cumprida pelos checadores de fatos.

ARTIGO 19: *Como se dá a parceria do TSE com os aplicativos de mensagens e redes sociais?*

EF: Através de parcerias estabelecidas e cultivadas mediante diálogo próximo e reuniões periódicas, em busca de soluções conjuntas no enfrentamento à desinformação. Desse diálogos resultam compromissos especificados em memorandos de entendimento, eventualmente enriquecidos com termos aditivos sempre que novas possibilidades surgem. De uma forma geral, as plataformas digitais têm-se revelado

muito sensíveis à causa democrática, atuando com responsividade às reivindicações encaminhadas pela Justiça Eleitoral no âmbito do enfrentamento à desinformação.

ARTIGO 19: *De quais mecanismos de vigilância para um pleito seguro o Brasil dispõe?*

EF: O Brasil dispõe de instituições fortes e comprometidas com a preservação da integridade dos pleitos. A Justiça Eleitoral e o Ministério Público Eleitoral, com auxílio das forças policiais, nesse sentido, estão atentos e trabalham constantemente pela segurança do processo eleitoral. A gestão atual do TSE, a propósito, elegeu como tema a mensagem “Paz e segurança nas eleições”, em ordem a ressaltar a importância da tolerância e do respeito mútuo como elementos de estabilidade política e preservação dos laços sociais. A normalidade constitucional exige, entre outras coisas, que a coesão nacional não seja abalada pelo resultado das urnas. É preciso que, independentemente das divergências de pensamento, as pessoas continuem unidas em busca de valores e ideais estáveis, entre os quais a justiça, e que resolvam suas diferenças em termos pacíficos, julgando candidatos e representantes políticos nas eleições.

ARTIGO 19: *Como o Observatório da Transparência Eleitoral, co-alizão do TSE com a sociedade civil, tem contribuído para a verificação da segurança das urnas e da confiabilidade do voto eletrônico?*

EF: O Observatório da Transparência nasce como mais um esforço da Justiça Eleitoral para dirimir o cenário de dúvida em torno das mecânicas afetas à organização do processo eleitoral. Por seu intermédio, o TSE consegue colher impressões e subsídios valiosos para avançar em sua política de plena transparência, aumentando assim o conhecimento público sobre o sistema eletrônico de votação e sobre a alta integridade das eleições brasileiras.

ARTIGO 19: *O que a população deveria saber sobre as tecnologias de voto e a segurança do voto?*

EF: Basta que a população não se distraia e que as pessoas se atenham aos fatos, e não às narrativas. A vida moderna é caracterizada, entre outras coisas, pelo excesso de informação. Encontramos uma esfera pública na qual a identificação da verdade é dificultada pela abundância de lixo informativo. A Justiça Eleitoral tem um histórico de 90 anos sem nenhum, frise-se, sem nenhum episó-

“Conhecimento gera confiança e, assim sendo, ocupa um lugar privilegiado no horizonte da Justiça Eleitoral”

dio de fraude. E o sistema de votação eletrônico, plenamente auditável e amplamente abonado pela comunidade especialista, tem assegurado, nos últimos 25 anos, votações seguras – igualmente sem qualquer indício, mínimo que seja, de exposição a ataques e manipulações.

ARTIGO 19: *Você vê a necessidade de trabalhar mais com a população o tema da segurança do voto?*

EF: Sem dúvida. A Justiça Eleitoral garante a democracia, entre outras medidas, assegurando que informações adequadas cheguem à população. E tem ciência, nesse contexto, de que a desconfiança quanto à segurança do voto decorre, sobretudo, de um problema de desconhecimento. A criação do Comitê de Transparência das Eleições (CTE) e do Observatório de Transparência das Eleições (OTE), assim como a instituição do Programa de Fortalecimento Institucional a partir da Gestão da Imagem da Justiça Eleitoral (PROFI)

são sinais evidentes da preocupação do TSE nessa seara. Conhecimento gera confiança e, assim sendo, o tema em questão ocupa um lugar privilegiado no horizonte programático da Justiça Eleitoral.

ARTIGO 19: *O discurso contra as urnas eletrônicas foca o termo “eleições limpas”. O que são eleições limpas?*

EF: Eleições limpas são, basicamente, aquelas depuradas de vícios e transgressões, realizadas, portanto, dentro dos parâmetros constitucionais e legais. Pressupõem, nesse caminho, ampla observância dos preceitos éticos e jurídicos que norteiam as disputas políticas, incluindo o respeito às leis, ao direito difuso a informações adequadas e, logicamente, à vontade popular, fielmente reproduzida pelo resultado das urnas. Ao assegurar eleições limpas, a Justiça Eleitoral cumpre com o seu papel constitucional de instituição garantidora da democracia brasileira.

Entrevista



Foto: Divulgação

Vladimir Garay

Jornalista e diretor de incidência da Derechos Digitales

Diversas questões na agenda pública são vulneráveis à desinformação

As eleições presidenciais do Chile de 2021 ocorreram em um momento político intenso, atravessadas pela pandemia de Covid-19 e pela Convenção Constitucional que iria escrever a nova Constituição do país. Um contexto que deu margem para a proliferação de inúmeras campanhas de desinformação com o objetivo de influenciar a sociedade civil.

Acompanhando esse processo e as discussões da nova constituinte estavam a organização *Derechos Digitales* e seu diretor de incidência, Vladimir Garay, que é licenciado em comunicação social e jornalismo pela Universidade do Chile e mestre em arte, pensamento e cultura latino-americana pela Universidade de Santiago do Chile. Em entrevista à ARTIGO 19, o jornalista explica como as campanhas de desinformação buscaram afetar o trabalho da Convenção Constitucional, além de destacar as conquistas e os desafios da nova Constituição em relação à liberdade de expressão e aos direitos digitais, sinalizando lições aprendidas que podem ser levadas em consideração para as eleições do Brasil, em outubro deste ano.

ARTIGO 19: *Qual era o contexto político do Chile na última eleição presidencial?*

Vladimir Garay: Desde 2019, uma série de transformações muito importantes e profundas vem ocorrendo no Chile. Desde o chamado “levante social”, passando pela possibilidade de escrever uma nova Constituição e até na eleição de Gabriel Boric como presidente. E isso tem levado a uma série de transformações ainda em curso: as prioridades e os discursos têm sido repensados. Os atores políticos e o equilíbrio das forças políticas mudaram. O setor mais enfraquecido com tudo isso é a direita, e me parece que isso tem empurrado as facções mais radicais a procurar outros meios de influência política.

Em relação às eleições, tivemos um calendário eleitoral com uma carga política atípica. O segundo turno presidencial de dezembro de 2021 foi precedido pelo primeiro turno em novembro, que também coincidiu com uma eleição parlamentar e de conselheiros regionais. Em maio de 2021, tivemos uma eleição municipal, uma eleição de governadores regionais e uma eleição dos representantes que fariam parte da Convenção Constitucional para escrever a nova Constituição. E em outubro de 2020, havia

sido realizado o plebiscito, no qual os cidadãos aprovaram a ideia de escrever uma nova Constituição. Outra questão relevante é que, de uma forma ou de outra, todas as discussões políticas estão atravessadas pelas discussões sobre a nova Constituição. E a isso ainda se acrescenta o contexto da pandemia, no qual uma das questões mais discutidas são os sucessivos saques parciais dos fundos de pensão.

ARTIGO 19: *O que mudou na disseminação de notícias falsas nas eleições de 2021 em comparação com as eleições anteriores?*

VG: Não existe muito um ponto de comparação, por isso, é muito difícil dizer. Hoje existe mais conhecimento sobre a disseminação de informações falsas ou tendenciosas, e também há um maior discernimento na hora de detectá-las. Ao mesmo tempo, o fenômeno está se tornando mais complexo, pois tem surgido uma série de questões que atingem significativamente a agenda pública e que são vulneráveis à desinformação. Vi algumas coisas nessa eleição que eu pessoalmente não tinha visto antes. Por exemplo, publicidade paga no Facebook contra alguns candidatos com informações falsas (ou, pelo menos, com uma interpre-

tação muito parcial) sobre o futuro dos fundos de pensão caso esses candidatos ganhassem as eleições.

Outra coisa é que é possível ver uma rede articulada de contas simpatizantes de direita no Twitter, que conseguem recorrentemente chegar aos *trending topics* com informações falsas ou tendenciosas. Esse fenômeno não é novo – é, inclusive, anterior ao plebiscito de 2020 –, mas me parece que é algo que se tornou mais palpável ao longo do último ano e meio. E certamente vai continuar até o plebiscito de ratificação da nova Constituição, provavelmente assumindo novas formas.

ARTIGO 19: *Como as campanhas de desinformação têm afetado o trabalho da Convenção Constitucional?*

VG: A direita majoritariamente escolheu votar “não” no plebiscito que propunha a nova Constituição e, tendo obtido uma menor representação na eleição dos constituintes, encontrou no compartilhamento de informações falsas uma estratégia útil, o que parece ter dois tipos de consequências relacionadas: primeiro, dificulta a comunicação sobre o trabalho da Convenção – que já é uma tarefa difícil; de tempos em tempos, cria-se uma controvérsia em torno de declarações falsas ou deturpadas, e

“[Na Constituição chilena] temos visto avanços interessantes com relação ao direito à privacidade e aos dados pessoais. Ainda há coisas que precisam ser decididas em temas como acesso e liberdade de expressão, por exemplo”

é preciso investir tempo e energia para corrigi-las. Em segundo lugar, gera um ambiente de incerteza sobre a percepção do trabalho da Convenção, que, em última análise, é difícil de medir corretamente, principalmente porque são discursos que encontram espaço nos meios de comunicação tradicionais. E, por isso, se tornam um argumento utilizado pelos setores mais conservadores para tentar frear as transformações, afirmando que essas medidas poderiam comprometer o resultado do plebiscito de ratificação.

É importante notar que houve casos em que os próprios constituintes implantaram estratégias de viralização de informações falsas. Isso é relevante, pois mostra que a desordem informacional passou a ser um elemento da estratégia política que não é executado apenas de “fora” da política institucionalizada, mas também pelas autoridades eleitas, algo que já vimos no Chile também no Congresso.

ARTIGO 19: *Como a Derechos Digitales lidou com a disseminação de fake news nas eleições?*

VG: Durante o plebiscito de 2020, trabalhamos em conjunto com outras organizações da sociedade ci-

vil e o Serviço Eleitoral (SERVEL) em algumas recomendações sobre a desordem informacional, que também estávamos divulgando para as eleições de 2021. Além disso, estamos trabalhando em uma pesquisa sobre “desordens informacionais” associadas ao trabalho da Convenção Constitucional, que, como já mencionei, permeia todas as discussões políticas no país e certamente as eleições presidenciais de 2021.

ARTIGO 19: *Quais estratégias foram importantes nesse processo?*

VG: Uma coisa de que nos tornamos muito conscientes na *Derechos Digitales* é a necessidade de sermos moderados e cautelosos, tomando certa distância dos discursos mais catastróficos e barulhentos, e de tentar colocar os problemas em perspectiva para identificar sua complexidade a partir de um panorama local. E é um processo que ainda não acabou.

ARTIGO 19: *Qual foi o papel da sociedade civil com relação a essas estratégias?*

VG: Em geral, acho que as organizações que não trabalham com tecnologia e questões de direitos humanos tendem a ser um pouco mais

suscetíveis aos discursos alarmistas. E acho que uma questão importante foi tentar convencê-los de que era necessário ser cauteloso e olhar o problema com cuidado. Em todo caso, poder gerar sinergias com outras organizações é sempre positivo, e nos permite pensar em coisas que não teríamos pensado por conta própria, ao mesmo tempo em que nos permite atingir pessoas que estão mais distantes do que fazemos. Acho que também vale destacar a abertura do SERVEL durante o primeiro plebiscito para pensar sobre essas e outras questões importantes, que têm servido como insumos para o desenvolvimento de suas próprias estratégias sobre tais temas.

ARTIGO 19: *Houve alguma relação entre as campanhas de desinformação e o discurso de ódio?*

VG: Acredito que sim. Isso fica mais claro no caso da Convenção Constitucional, que tem uma composição de gênero paritária e inclui assentos reservados para representantes dos povos indígenas, duas características que são altamente criticadas pela extrema direita. Na *Derechos Digitales*, preferimos falar sobre “desordens informacionais” para tentar abranger diferentes tipos de discursos disruptivos que visam a inserir ruído ou caos na discussão pública. Eu acho que essas táticas têm menos a ver com a disputa “da verdade” no sentido factual, de fatos verificáveis, e mais a ver com o sentido de tornar difícil de entender a verdadeira representatividade desses discursos na população como um todo. E, às vezes, essa dificuldade em mensurá-los corretamente acaba dando a eles um peso maior do que eles re-

“Os atores políticos e o equilíbrio das forças políticas mudaram. O setor mais enfraquecido com tudo isso é a direita, e me parece que isso tem empurrado as facções mais radicais a procurar outros meios de influência política”

almente têm, por exemplo, na mídia ou no discurso dos políticos.

ARTIGO 19: *Quais foram as mudanças na Constituição Chilena em relação aos direitos digitais?*

VG: Essa é uma discussão que ainda está aberta. Temos visto avanços interessantes com relação ao direito à privacidade e aos dados pessoais. Também foi aprovada uma norma sobre a vida livre de violência que inclui o âmbito digital. Ainda há coisas que precisam ser decididas em temas como acesso e liberdade de expressão, por exemplo.

ARTIGO 19: *Houve alguma mudança na Constituinte quanto à liberdade de expressão?*

VG: Esse é um tema que tem sido tratado em comissões específicas formadas dentro da Convenção. Por exemplo, a Comissão de Direitos Fundamentais aprovou uma norma de liberdade de expressão com incisos pendentes sobre as limitações; na Comissão sobre Sistemas de Conhecimentos, existem normas sobre liberdade de imprensa e sobre direito de retificação. Da próxima vez que o plenário revisar as normas propos-

tas pela Comissão de Direitos Fundamentais, a liberdade de expressão deve ser discutida.

ARTIGO 19: *Todas essas mudanças estavam relacionadas ou influenciaram as eleições?*

VG: Como mencionei antes, a discussão sobre a nova Constituição permeia tudo. Isso ficou claro no segundo turno das eleições presidenciais, com um candidato expressamente a favor do processo constituinte (Boric) e um contra (Kast).

ARTIGO 19: *Com relação à difusão de notícias falsas e desinformação, quais são os desafios que persistem no Chile?*

VG: Parece-me que o primeiro desafio – e o mais importante – é poder ter um entendimento mais consolidado do problema em nível local. Para entender, por exemplo, o quão problemática essa questão realmente é, quais são seus efeitos sobre as discussões particulares e em grupos particulares. Isso é o principal.

ARTIGO 19: *Qual é o papel da sociedade civil na superação desses desafios?*

VG: Acredito que o papel da sociedade civil é central. Desde a produção de conhecimento, gerando estratégias de mitigação, envolvendo-se nas discussões de políticas públicas (que não costumam ser muito boas e não percebem o estrago que algumas propostas causam na liberdade de expressão) e, acima de tudo, tentando entender o que está acontecendo e como isso nos afeta.

ARTIGO 19: *Quais direitos digitais ainda devem ser protegidos?*

VG: Os direitos digitais são um campo essencialmente dinâmico. Em geral, me parece que precisamos de normas melhores em muitos aspectos. Quanto ao direito à privacidade, tudo o que tem a ver com a

identificação biométrica é extremamente importante hoje em dia, mas questões básicas, como as normas que regulam a criação e o processamento de bases de dados, ainda são um problema que precisa de solução na maior parte dos países da América Latina. No campo da liberdade de expressão, a discussão sobre censura algorítmica é outra questão central. Em relação ao uso da inteligência artificial, as discussões sobre discriminação são temas extremamente importantes atualmente. A discussão sobre o acesso à Internet como condição para o exercício de direitos. Discussões sobre o impacto da tecnologia nas formas estruturais de discriminação e violência. Enfim, a lista é longuíssima. Ainda há muito trabalho a ser feito.

“Houve casos em que os próprios constituintes implantaram estratégias de viralização de informações falsas. Isso é relevante, pois mostra que a desordem informacional passou a ser um elemento da estratégia política”



PERS PEC TIVAS 57



Perspectivas

AGENDA DE EXPRESSÃO 2022

Eleições democráticas dependem de ações

A ARTIGO 19 atua em diversas frentes visando a defender e promover o direito à liberdade de expressão e o acesso à informação. Em 2022, iniciativas específicas buscam fortalecer o processo eleitoral e garantir sua legitimidade, como este segundo número da **Revista Artigo 19**, que é uma das ferramentas de popularização do conhecimento produzido na instituição, circulando tanto na versão impressa quanto digital pelo território brasileiro e em outros países da América do Sul. Este ano, a publicação ganhou versões digitais em três línguas: português, espanhol e inglês.

Conheça outras ações que estão em nossa perspectiva:



PRESEVAR

Preservar a democracia com informação e tecnologia

AARTIGO 19 acredita nas possibilidades de utilização da tecnologia para fortalecer a democracia. Eleições livres exigem ambientes virtuais democráticos, com direito à expressão e sem discursos de ódio e perseguição. Hoje, também dependem de tecnologias de voto e apuração seguras e transparentes. A área de Direitos Digitais da organização participa da Comissão de Transparência do TSE atuando para garantir liberdade e responsabilidade digital. Além disso, estão em curso pesquisas e seminários com partidos, candidaturas, agentes políticos e tomadoras e tomadores de decisão para pensar o futuro da democracia em conjunção com as tecnologias digitais. O objetivo é produzir conteúdo em linguagem compreensível sobre os elementos técnicos, jurídicos e tecnológicos que envolvem as eleições; assim como identificar e explicar os principais argumentos desinformativos sobre as urnas eletrônicas.

2

PROTEGER

Proteger jornalistas, comunicadoras e comunicadores

Proteger e fortalecer jornalistas, comunicadoras e comunicadores locais resulta em uma sociedade bem-informada e apta a exercer seus direitos à participação política. Em 2022, o foco é monitorar ataques e violações no contexto de cobertura política e eleitoral, sendo possível entender se as tendências de risco se alteram ou se intensificam por conta das eleições. Além de integrar redes de proteção para jornalistas, comunicadoras e comunicadores ameaçados, a organização acolhe diretamente casos de violações e capacita coletivos, veículos e movimentos sociais sobre segurança digital e física – também incidindo sobre o Estado para que ele ofereça uma resposta adequada a profissionais sob ameaça.

3 FORMAR

Formar para a participação política

Ataques recentes ao direito ao protesto geraram desinformação sobre como ele deve ser exercido. Formações com lideranças políticas e ativistas para responder dúvidas jurídicas estão programadas para possibilitar que o direito à manifestação continue sendo exercido. A ARTIGO 19 monitora o fechamento dos espaços de participação popular que impactam o processo eleitoral brasileiro e promove alertas sobre ameaças ao processo eleitoral. Estão previstas campanhas e publicações de combate ao discurso de ódio, diferenciando-o da liberdade de expressão. A organização também atuará no combate à violência política de gênero por meio de denúncias nacionais e nas cortes internacionais.



DEFENDENDO A LIBERDADE
DE EXPRESSÃO E INFORMAÇÃO

☎ +55 11 3057.0042

+55 11 3057.0071

📷 @artigo19

🐦 @artigo19

f @artigo19brasil

🌐 artigo19.org

ARTIGO19

DEFENDENDO A LIBERDADE
DE EXPRESSÃO E INFORMAÇÃO